



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO 060/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2020 DE REFORMA E / OU CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E REFORMA DE QUADRA DO MUNICIPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor IOKANAAN SANTANA, portador do R.G. n° 209642 e CPF n° 034.169.095-34, e do outro lado a empresa **CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.336.789/0001-02, empresa sediada à Av. Pedro Paes Azevedo, n° 488 – Sala 2 – Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE – CEP: 49.020-450, aqui representada pelo Sr. **Sr. Cleber Moura de Jesus**, inscrito no CPF sob n° 403.550.555-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado Art. 65, Inciso I “a” e “b” e § 1° da lei n°. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula Segunda do contrato celebrado em 23 de julho de 2020, proveniente da licitação na modalidade Tomada de Preço n° 03/2020 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ e a empresa **CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP**, após supressão de **R\$ 29.569,57 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** e acréscimo de **R\$ 104.651,68**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

(cento e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme planilhas de aditivo e memorial de cálculo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará à Contratada pela execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira o preço proposto após 1º aditivo de R\$ 494.828,31 (seiscentos e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), após 1º aditivo, sendo o valor de R\$ 75.082,11 (setenta e cinco mil oitenta e dois reais e onze centavos) referente a contrapartida.

O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 07 de dezembro de 2020.

IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES - EPP
CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TESTEMUNHAS:

Marcilene dos Santos Souza
CPF: 024.073.225-54

Charles Lopes Freitas Aragão
CPF: 025.942.245-13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e/ou construção de diversas praças e reforma de quadra no Município de Propriá/SE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao 1º Aditivo do contrato referente a Tomada de Preço nº 03/2020, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO 060/2020”

LEIA-SE:

“CONTRATO 061/2020”

PROPRIÁ (SE), 14 de dezembro de 2020.


Maria Sandra Silvestre Santos Rezende
Presidente Substituta da CPL